



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1032/2022

Realização de estudo de viabilidade para a implantação de um Jardim Botânico Municipal, nas proximidades do Lago da Usina.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de estudo de viabilidade para a implantação de um Jardim Botânico Municipal, nas proximidades do Lago da Usina.

O Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) regulamenta a criação de jardins botânicos na Resolução nº 339/2003, e conceitua-os em seu artigo 1º como uma área protegida, constituída no seu todo ou em parte, por coleções de plantas vivas cientificamente reconhecidas, organizadas, documentadas e identificadas, com a finalidade de estudo, pesquisa e documentação do patrimônio florístico do País, acessível ao público, no todo ou em parte, servindo à educação, à cultura, ao lazer e à conservação do meio ambiente.

O contato do ser humano com a natureza tem sido cada vez menor, em vista do crescente processo de urbanização. Diante disso, sabe-se que a implantação de um Jardim Botânico no local informado, além da conservação e preservação de espécies botânicas, terá um potencial singular no processo de educar, construindo conhecimentos e oportunizando experiências diretas com a natureza.

São espaços de contemplação que podem ajudar as pessoas a vivenciar e a compreender a complexidade da natureza, fazendo com que haja novos olhares a respeito da importância dos jardins para a vida da cidade. Além disso, essa construção poderá elevar o desenvolvimento da cidade de Toledo, servindo como polo atrativo de turismo e renda, pois a exuberância e as especificidades de cada jardim marcam a agitada vida urbana em cada cidade que se estabelecem.

Diante da situação e objetivando que o pedido da população seja atendido, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, a fim de contribuir para o desenvolvimento social, cultural e educacional no município.

SALA DAS SESSÕES, 9 de agosto 2022.


VALDOMIRO BOZÓ